



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA JUDICIÁRIA

ORIENTAÇÃO Nº. 03/2017-CJ

Orienta sobre o procedimento de protocolização de Habeas Corpus sem o intermédio de advogado.

Em consonância com o previsto na Resolução 185/2013 – CNJ, **oriento** aos servidores desta Coordenadoria esclarecer aos jurisdicionados que os Habeas Corpus impetrados sem intermédio de advogado serão digitalizados e protocolizados no sistema PJe pelo Departamento Judiciário Auxiliar – Divisão de Custas, mediante apresentação de documento do Impetrante.

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA
Coordenadora Judiciária

Enviada via e-mail em 12.06.2017